|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | Protocolo SICCAU nº 1366403/2021 |
| INTERESSADO | Comissão Temporária de Acervo do CAU/RS |
| ASSUNTO | Primeira Diretoria – Museu da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul |

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1342/2021

Homologa encaminhamento referente definição de diretoria para o Museu da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente através de sistema de deliberação remota, conforme determina a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1155/2020, no dia 27 de agosto de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1336/2021 que instituiu e compôs a Comissão

Temporária de Acervo do CAU/RS;

Considerando o interesse do CAU/RS na criação do Museu da Arquitetura e do Urbanismo do Rio Grande do Sul, inicialmente de forma virtual, compreendendo a necessidade de valorização profissional por meio do patrimônio cultural resultante da atuação técnica, artística e intelectual de profissionais no Estado;

Considerando que compete à Comissão Temporária de Acervo propor à presidência do CAU/RS, a ser homologada pelo plenário, a eleição da primeira Diretoria do Museu da Arquitetura do Rio Grande do Sul;

Considerando a Proposta nº 001/2021 – CTA, emitida pela Comissão Temporária de Acervo do CAU/RS, a qual propõe a eleição da primeira diretoria do Museu da Arquitetura e Urbanismo do Ri Grande do Sul, dentre outras providências.

**DELIBEROU por:**

1. Estabelecer que a estrutura inicial do Museu de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, seja constituída por:
2. Direção;
3. Comissão Temporária de Acervo.
4. Decidir que a Direção do Museu de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul seja composta por conselheiras e/ou conselheiros do CAU/RS, sendo um (a) diretor (a) e dois ou duas vice-diretores (as), a ser homologada pelo plenário;
5. Definir que a Direção do Museu da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul terá mandato anual, podendo haver recondução, com a devida homologação pelo plenário do CAU/RS;
6. Determinar as competências da Direção do Museu da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul:
7. Supervisionar e coordenar as atividades do Museu;
8. Definir pautas e coordenar as reuniões da Comissão Temporária de Acervo;
9. Representar o Museu, inclusive em atividades e eventos externos do CAU/RS;
10. Encaminhar as propostas da Comissão de Acervos à presidência do CAU/RS para posterior homologação pelo plenário;
11. Zelar pela manutenção e segurança do acervo do Museu, bem como dos visitantes, dos funcionários e das instalações;
12. Coordenar a elaboração e implementação do Plano Museológico, a ser desenvolvido por Museólogo/a devidamente credenciado/a em órgão de classe;
13. Elaborar relatórios anuais de atividades e de projetos do Museu, os quais, após aprovados pela Comissão Temporária de Acervo, deverão ser encaminhados para a apreciação e homologação da Presidência e do Plenário do CAU/RS;
14. Eleger a Primeira Diretoria do Museu de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, para o período setembro/2021 a setembro/2022:
15. Diretora: Marcia Elizabeth Martins - CAU nº A76959-2;
16. 1º Vice-Diretor: Fábio Müller - CAU nº A183927-6;
17. 2º Vice-Diretor (a): Roberta Krahe Edelweiss – CAU nº A78766-3.
18. Encaminhar a presente Deliberação à Secretaria Geral para conhecimento e providências necessárias.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 21 (vinte e um) votos favoráveis, das conselheiras Ana Paula Schirmer dos Santos, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Débora Francele Rodrigues da Silva, Deise Flores Santos, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Ingrid Louise de Souza Dahm, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot, Menezes Jardim, Orildes Tres, Roberta Krahe Edelweiss e Silvia Monteiro Barakat e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Emilio Merino Dominguez, Fábio André Zatti, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Rinaldo Ferreira Barbosa, Rodrigo Rintzel e Rodrigo Spinelli.

Porto Alegre – RS, 27 de agosto de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA

Presidente do CAU/RS

**123ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS**

|  |  |
| --- | --- |
| Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1342/2021 - Protocolo nº 1366403/2021 | |
| Nome | **Voto Nominal** |
| 1. Ana Paula Schirmer dos Santos | Favorável |
| 1. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha | Favorável |
| 1. Carlos Eduardo Mesquita Pedone | Favorável |
| 1. Débora Francele Rodrigues da Silva | Favorável |
| 1. Deise Flores Santos | Favorável |
| 1. Emilio Merino Dominguez | Favorável |
| 1. Evelise Jaime de Menezes | Favorável |
| 1. Fábio André Zatti | Favorável |
| 1. Fabio Muller | Favorável |
| 1. Fausto Henrique Steffen | Favorável |
| 1. Gislaine Vargas Saibro | Favorável |
| 1. Ingrid Louise de Souza Dahm | Favorável |
| 1. Lidia Glacir Gomes Rodrigues | Favorável |
| 1. Marcia Elizabeth Martins | Favorável |
| 1. Nubia Margot Menezes Jardim | Favorável |
| 1. Orildes Tres | Favorável |
| 1. Rinaldo Ferreira Barbosa | Favorável |
| 1. Roberta Krahe Edelweiss | Favorável |
| 1. Rodrigo Rintzel | Favorável |
| 1. Rodrigo Spinelli | Favorável |
| 1. Silvia Monteiro Barakat | Favorável |
|  | |

|  |  |
| --- | --- |
| **Histórico da votação:** | |
| **Plenária Ordinária nº 123** | |
| **Data: 27/08/2021**    **Matéria em votação: DPO-RS 1342/2021** – Primeira Diretoria – Museu da Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul | |
| **Resultado da votação:** Favoráveis (21)  Total (21) | |
| **Ocorrências:**Votos registrados com chamada nominal. | |
| **Secretária da Reunião: Josiane Cristina Bernardi** | **Presidente da Reunião: Tiago Holzmann da Silva** |